INDICAÇÃO Nº 11 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG

O Vereador que este subscreve, vem nos termos do art. 212 da Resolução nº 159/2021, requerer a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja indicado ao Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas, a viabilidade de instalação de bebedouros públicos com água gelada, nas praças da cidade onde possui mais movimento de pessoas, considerando a importância de beber água para o corpo vai muito além de matar a sede, pois a água é essencial para que todas as funções do nosso organismo consigam ser realizadas adequadamente.

DESPACHO
Defiro a dispensa dos Pareceres, Inclua-se na Ordem do dia
Bonf. MG, 18/03/24

Bonfinópolis de Minas (MG), 18 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
Protocolo no livro próprio ás folhas 52 Sob o nº 47/2024
ás 14:04 Horas
Bonf.de Minas - MG 18/03/24
Servidor Responsável

Marcos Matos da Silva
Vereador **NEM CONTADOR**

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Vereadores. Considerando ser uma reivindicação dos munícipes, os bebedouros públicos com água gelada nas praças, são de grande importância, tendo em vista o crescente aumento do calor e o uso desses espaços para atividades físicas e de lazer. A água é o líquido mais precioso que temos, por isso, deve-se proporcionar locais para que as pessoas possam se hidratar.